

PORTARIA N. 048/2019, de 24 de janeiro de 2019.

"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Prefeito Municipal Sr. MARCOS ANTONIO CARLOS, portador do CPF N.º 592.015.331-87 e RG n.º 2763705 SSP/GO ocupante do cargo de PREFEITO MUNICIPAL, (01) uma diária no valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), por motivo, de uma viagem a Rio Verde, para **Resolver assuntos administrativos junto à Receita Federal**, No dia 24 de janeiro de 2019, por ser de interesse do Município".

Art. 2º. - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 04 122 0402 2021 2019 0027 339014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CASTELÂNDIA,
Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de janeiro de 2019.


PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA
Gestor do Poder Executivo

RECEBI EM 24 / 01 / 2019


CPF N.º 592.015.331-87

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de 24/01/19 à 26/01/19

Vicente Paulo da Silva
Sec. Adm. Plan. Gestão e Finanças
